



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 52-C DE 13 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Altera Anexo I da Lei 904/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica suprimido o Artigo 8º, da Lei 904/18, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da Lei 904/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

DESTINO	VALOR
Brasília - DF	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Rio de Janeiro	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Demais Capitais de Estado	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaia, 13 de março de 2023.

Ver. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Vice-Presidente

Ver. JOEL DE MELO
2º Vice-Presidente

Ver. CRISTIAN DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
2º Secretário